



PUBLICADO

LEI Nº 2.788, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Em 28/11/2025

Publ. n.º 1803

Dispõe sobre o título de utilidade pública as atividades exercidas pela (AACJ) Associação Arte e Cultura de Jaconé.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de utilidade pública as atividades da "Associação Arte e Cultura de Jaconé", localizado na Rua 13, nº 1185, Jaconé, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ nº 54.793.931/0001-13, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 134/2025.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.